PROC Nº 756 2025
FOLHAS 29
RUBRICA

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS INTERESSADOS EM EXPOREM SEUS TRABALHOS NA TENDA DAS ARTES NA PRAÇA DA CULTURA DA 26ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do **EDITAL Nº 19/2025, DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS INTERESSADOS EM EXPOREM SEUS TRABALHOS NA TENDA DAS ARTES NA PRAÇA DA CULTURA DA 26ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMARÃO,** no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação do item que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

PAG 3/14

ONDE SE LÊ

3.1. As inscrições são gratuitas e o prazo para inscrição é do dia 19 de maio de 2025 até às 14 horas do dia de 06 de junho de 2025.

LEIA-SE

3.1. As inscrições são gratuitas e o prazo para inscrição é do dia 19 de maio de 2025 **até o dia de 15 de junho de 2025.**

PAG 4/14

ONDE SE LÊ

4.2. A análise dos documentos para seleção será realizada 6 de junho a 11 de junho de 2025, pela Comissão de Seleção, nomeada em Portaria até o início do período de avaliação, publicada em no site oficial da FUNDACC.

LEIA-SE

4.2. A análise dos documentos para seleção será realizada **16 de junho a 18 de junho** de 2025, pela Comissão de Seleção, nomeada em Portaria até o início do período de avaliação, publicada em no site oficial da FUNDACC.

ONDE SE LÊ

4.10. O Resultado Provisório com os selecionados e classificados para a concessão de uso de espaço público será publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba do dia 12 de junho de 2025 no site da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br.

LEIA-SE

4.10. O Resultado Provisório com os selecionados e classificados para a concessão de uso de espaço público será publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba do dia **23 de junho de 2025** no site da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br.

ONDE SE LÊ

5.1. O interessado poderá recorrer da habilitação e classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo I), no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação do respectivo Resultado Provisório, de 12 a 17 de junho de 2025, ficando nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto a Comissão de Seleção, observadas as seguintes determinações:

LEIA-SE

5.1. O interessado poderá recorrer da habilitação e classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo I), no prazo de até 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação do respectivo Resultado Provisório, **de 23 a 25 de junho de 2025**, ficando nesse período, autorizado vistas ao seu processo junto a Comissão de Seleção, observadas as seguintes determinações, (...)

ONDE SE LÊ

5.3.O pedido de recurso deverá ser protocolado na FUNDACC, para o qual se dará recibo, ficando estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso para a decisão da Comissão de Seleção (12 a 17 de junho de 2025).

LEIA-SE

5.3. O pedido de recurso poderá ser protocolado na FUNDACC, ou enviado para o email ***angela.nunes@fundacc.sp.gov.br***, para o qual se dará confirmação de recebimento, ficando estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis após o

PROC Nº 256 20 25
FOLHAS 30
RUBRICA

encerramento do prazo de recurso, para a decisão da Comissão de Seleção **(26 a 27 de junho de 2025);**;

PAG 8/14

ONDE SE LÊ

5.8. O Resultado Final após análise dos recursos será publicado no dia 25 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e no site da FUNDACC.

LEIA-SE

5.8. O Resultado Final após análise dos recursos será publicado no dia **30 de junho de 2025** no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e no site da FUNDACC.

ONDE SE LÊ

6.1 A homologação será publicada no dia 25 de junho de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no site da FUNDACC, para que os atos praticados possam ser validados.

LEIA-SE

6.1 A homologação será publicada **junto do Resultado Final, no dia 30 de junho de 2025**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no site da FUNDACC, para que os atos praticados possam ser validados.

PAG 10/14

ONDE SE LÊ

10.18. Trazer tecido preto medindo 100x70cm para expor as peças de artesanato na bancada, para padronização da exposição na Tenda das Artes.

LEIA-SE

10.18. Trazer tecido preto, **com dimensões a serem informadas pela Equipe Organizadora,** para expor as peças de artesanato na bancada, para padronização da exposição na Tenda das Artes.

PAG 12/14

ONDE SE LÊ

12.1. (...), conforme cronograma:

I. Inscrição - 19 de maio a 6 de junho de 2025;

II. Análise dos documentos da inscrição: 6 a 11 de junho de 2025;

II.Publicação do Resultado Provisório - 12 de junho 2025;

IV. Prazo para interposição de recurso - 12 a 17 de junho de 2025;

V. Publicação do Resultado final e Homologação - 25 de junho de 2025;

VI. 1ª Convocação - 25 de junho de 2025.

12.2. Os contemplados no presente Edital de Chamamento Público deverão observar o seguinte cronograma:

I. Reunião para sorteio da ordem dos stands: 01 de julho de 2025;

III. 26º Festival do Camarão 2025: 16 a 27 de julho de 2025.

LEIA-SE

12.1. (...), conforme cronograma:

I. Inscrição: 19 de maio a 15 de junho de 2025;

II. Análise técnica da inscrição: 16 a 18 de junho de 2025;

II. Publicação Resultado Provisório: 23 de junho;

IV. Prazo Recursal: 23 a 25 de junho de 2025;

V. Período de análise dos recursos: 26 e 27 de junho de 2025;

VI. Publicação e Homologação do Resultado Final : 30 de junho de 2025;

VI. Reunião para sorteio dos stands : 1 de julho de 2025;

Caraguatatuba, 06 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente